

PORTARIA Nº 132/UNOESC-R/2012.

Revoga a portaria que especifica.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XII do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº19/Unoesc-R/2007 que regulamenta a concessão de bolsas de estudo a funcionários do Hospital Universitário Santa Terezinha que estejam matriculados em cursos sequenciais e de graduação na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de Joaçaba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 05 de julho de 2012.

**Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.**